

ACEF/1718/0118472 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa
Daniel Marinho
Miguel González Valeiro
Soraia Pires Ferreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Física e Desporto

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de estudos_2015DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres - 3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

O 1.º ciclo em EFD exige, como pré-requisitos, uma declaração médica comprovativa 'da aptidão para a realização de atividade desportiva' (Grupo E - Aptidão Funcional e Física) e uma das provas de ingresso: 02 Biologia e Geologia, 16 Matemática e 18 Português. As classificações mínimas são as

seguintes: nota de candidatura (95 pontos) e provas de ingresso (95 pontos).

[consultar sítio da DGES: <http://www.dges.gov.pt/guias/detcursopi.asp?codc=9736&code=1300>]

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

As aulas teóricas são ministradas no Campus Universitário da Penteada. As aulas práticas (teórico-práticas e/ou práticas laboratoriais) decorrem em várias instalações desportivas, mais especificamente, Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira, Complexo de Piscinas do Funchal, Estádio da Madeira, Madeira Magic Health Club, Pavilhão dos Trabalhadores, Pista de Atletismo do Campo de Futebol de Câmara de Lobos e Universidade da Madeira - Quinta de São Roque.

Theoretical classes are taught at the Campus Universitário da Penteada. The practical classes (theoretical-practical and / or laboratory practice) take place in various sports facilities, namely, Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira, Complexo de Piscinas do Funchal, Estádio da Madeira, Madeira Magic Health Club, Pavilhão dos Trabalhadores, Pista de Atletismo do Campo de Futebol de Câmara de Lobos e Universidade da Madeira - Quinta de São Roque.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é constituído por trinta docentes, distribuídos do modo seguinte:

- 12 doutores em Ciências do Desporto em regime de 100%;

- 2 doutores em Ciências do Desporto em regime de 50%;

- 1 doutor em Ciências do Desporto em regime de 20%;
- 3 doutores em outras áreas do conhecimento;
- 1 Mestre em Ciências do Desporto em regime de 100%;
- 8 Mestres em Ciências do Desporto em regime variando entre 15% e 50%;
- 2 Licenciados: 1 em Ciências do Desporto; 1 em Ciências da Saúde.

Os docentes não doutorados ocupam-se fundamentalmente do ensino das actividades desportivas e os seus curriculum vitae não apresentam publicações científicas.

Existem docentes que lecionam Unidades Curriculares muito diferenciadas em vários ciclos de estudos, havendo também Unidades Curriculares leccionadas por diferentes docentes, o que faz aumentar consideravelmente a carga horária efetiva do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

Um núcleo de docentes com currículo científico e publicações de muito mérito. Alguns docentes apresentam publicações muito relevantes na área do ciclo de estudos, com trabalhos publicados em importantes revistas internacionais e com projetos de investigação de relevo.

Corpo docente bastante comprometido com os objectivos do ciclo de estudo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

No plano científico, reduzir as assimetrias que ainda persistem no corpo docente relativamente à produção científica e à participação em centros de investigação. Reforçar a dinâmica de investigação, sendo essencial a instituição definir uma estratégia para a participação e integração de todos os docentes em equipas e Unidades de Investigação, valorizando os projetos multidisciplinares na área das Ciências do Desporto.

Distribuição de serviço garantindo o alinhamento entre o currículo científico dos docentes e as Unidades Curriculares que leccionam.

No plano pedagógico, proporcionar formação sobre Pedagogia Universitária, designadamente sobre a elaboração de programas de Unidades Curriculares e sobre Métodos de Ensino e de Avaliação.

Articulação entre os docentes de uma mesma Unidade Curricular, garantindo a coerência no ensino e na avaliação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A apreciação da CAE fundamenta-se na informação constante no Relatório de Auto-avaliação e na informação proporcionada pelos responsáveis pela instituição durante a visita.

De uma forma geral, o pessoal não-docente afeto ao ciclo de estudos apresenta formação adequada e responde às necessidades do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal docente está bastante satisfeito com a participação e envolvimento do pessoal não-docente nas diferentes atividades do ciclo de estudos, e com o apoio que a Universidade da Madeira atribuí neste domínio.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O numerus clausus do curso é de 30 alunos. O número de candidatos nos últimos dois anos manteve-se estável (181 e 182 candidatos) verificando-se um aumento significativo no presente ano (199 candidatos). Considerando o número de vagas e o histórico de candidatos a sustentabilidade do curso parece estar garantida.

4.2.2. Pontos fortes

Estudantes comprometidos com a formação que recebem na Universidade da Madeira, com capacidade crítica e reforçando a necessidade de exigência e rigor na formação universitária.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A localização geográfica da Universidade da Madeira é um factor que condiciona a capacidade de recrutamento de estudantes. Assim, recomenda-se uma política mais efectiva de internacionalização do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa do curso é baixa. No penúltimo ano apenas 13 estudantes terminaram o curso ao fim dos três anos. Não é perceptível a existência de estratégias que visem o acompanhamento dos estudantes e a superação dos factores que estão na origem de resultados tão baixos.

Os graduados deste curso, tal como os graduados dos cursos similares existentes nas restantes universidades portuguesas, encontram com alguma facilidade trabalho mas experimentam muita dificuldade na obtenção de um contrato que lhes conceda alguma estabilidade laboral.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A criação de um sistema de tutoria e de um programa de mentorado que permita um acompanhamento próximo da vida académica dos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De uma forma geral, assistiu-se a uma melhoria dos resultados das atividades científicas, verificando-se uma preocupação, quer dos docentes quer das estruturas coordenadoras, com a necessidade de apostar cada vez mais nesta vertente da missão universitária. Todavia, verifica-se uma assimetria nos resultados da investigação científica, com alguns docentes a demonstrarem resultados científicos muito relevantes e outros a demonstrarem ausência de uma linha clara de investigação. A participação em centros de investigação é um ponto importante a registar, embora se denotem algumas fragilidades pela ausência de uma estratégia da Universidade da Madeira e do Departamento de Educação Física e Desporto. Esta situação leva a que apenas 8 docentes estejam a participar em centros de investigação e que estes pertençam a 5 Unidades de Investigação e Desenvolvimento distintas. Esta dispersão por vários centros de investigação pode até ser positiva, mas não é perceptível uma estratégia e uma lógica de funcionamento que possa servir os propósitos do ciclo de estudos, especialmente quando este se encontra direcionado para uma área específica do saber, e quando continua a haver uma grande disparidade entre docentes no que à investigação/publicação científica diz respeito.

6.6.2. Pontos fortes

O desenvolvimento e a participação em projectos financiados, quer por agências europeias, quer nacionais, na área da Actividade Física relacionada com a Saúde e o Crescimento, no âmbito do desenvolvimento do Turismo na Região Autónoma da Madeira, bem como os projectos sobre a Observação da Interação em Desporto

Alguns docentes apresentam vários trabalhos de investigação e participação em projetos científicos, permitindo que a produção científica nalgumas áreas seja bastante relevante e reconhecida.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Participação de todos os docentes doutorados em Centros de Investigação, permitindo a participação em equipas de investigação nacionais e internacionais no âmbito dos objectivos do ciclo de estudos.

Conceber uma política de desenvolvimento científico que permita, através da realização de projectos com forte componente multidisciplinar, potenciar a participação de todos os docentes em Centros de Investigação, aumentar a produção científica e reduzir as assimetrias existentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de estudantes e docentes é praticamente inexistente. Apenas 12,3% estudantes matriculados eram estrangeiros. Durante a visita foi dada a informação que se tratou de uma situação particular de estudante brasileiro que não se repetiu. Por outro lado, apenas 9,2% dos estudantes inscritos participou no programa Erasmus.

O nível de internacionalização, excluindo os discentes estrangeiros inscritos ao abrigo de protocolos de colaboração, é praticamente nulo. Não existe mobilidade IN nem OUT de docentes e de alunos, pelo que este é um aspeto claramente menos positivo e a melhorar neste ciclo de estudos. Há a destacar a tentativa de colocar estudantes internacionais neste ciclo de estudos, ao abrigo de protocolos pontuais com outras instituições de ensino superior estrangeiras.

7.4.2. Pontos fortes

Preocupação demonstrada pela Universidade da Madeira na melhoria e incentivo aos programas de internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade de alunos e docentes.

Aproveitamento dos projetos e das ligações ao exterior para melhorar a divulgação do curso e a captação de alunos, e a integração de outros docentes nas atividades do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de (i) um Manual da Qualidade, versão 2017, não certificado pela A3ES, publicado na página web da universidade; (ii) um gabinete de controlo da qualidade, responsável pela sua gestão; e (iii) uma comissão de acompanhamento. Este manual apresenta alguns processos em fase de revisão ou em fase de conclusão, constatando-se a falta de implementação efetiva do mesmo, bem como a participação de grupos representantes dos empregadores, salvo quando se refere ao processo de autoavaliação.

Encontram-se evidências sobre a existência de processos onde se reconhece informação disponibilizada pelo Gabinete de Qualidade, mas sem finalizar o ciclo de qualidade: recolha de dados, análise e propostas de melhoria. Desta forma, o sistema de garantia da qualidade converte-se num processo meramente administrativo (por exemplo: processo de avaliação docente).

Existem alguns aspetos que importa referir, nomeadamente algum desfasamento entre a informação recebida por esta comissão no relatório de autoavaliação e a informação pública que se pode encontrar na página oficial da Universidade.

Algumas fichas de unidades curriculares não se encontram suficientemente preenchidas. Os objetivos de aprendizagem não estão bem definidos nem alinhados com os conteúdos, noutras falta preencher algumas secções, noutras a bibliografia não está correctamente referenciada. O Plano de Estudos publicado na página Web apresenta algumas diferenças relativamente ao descrito no Diário da República. Os programas das diferentes unidades curriculares não completos, faltando em alguns a descrição dos conteúdos.

É de assinalar que alguns dos problemas listados acima são causados pelo reconhecimento da falta de recursos computacionais que impedem o desenvolvimento de alguns processos.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Corrigir os aspectos mencionado npo ponto 8.7.1

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos foi alvo de uma reestruturação curricular e de uma alteração do plano de estudos após a avaliação anterior da A3ES. Na primeira avaliação, a CAE colocou como condições (a) 'definir um plano de estudos equilibrado em termos de número de créditos das distintas unidades curriculares (UCs), de forma a garantir uma efetiva formação orientada para os objetivos do ciclo de estudos'; (b) "definir a estratégia específica do curso de licenciatura e o seu enquadramento no contexto da ilha da Madeira".

O actual plano de estudos cumpre no fundamental as recomendações então realizadas pela CAE. Com efeito, foram acrescentadas UCs pertencentes às ciências do desporto e reduzidas UCs e

créditos da Formação Científica, Cultural, Social e Ética (FCCSE). O conteúdo das UCs de Estudos Práticos foi clarificado, assim como os respetivos módulos. Procedeu-se ao desdobramento de algumas UC com o objectivo de proporcionar aprendizagens mais específicas, bem como à criação de duas UCs desenvolvidas em contexto laboral e à inclusão de UCs de ligação e integração com o contexto desportivo, turístico e natural da Região Autónoma da Madeira.

Recomenda-se que o Departamento de Educação Física reflecta na possibilidade de encontrar um maior equilíbrio entre a carga de trabalho do primeiro e do segundo ano. Reflectir sobre a adequação de posicionar Biomecânica no 1º semestre do 3º ano. Sugere-se igualmente a possibilidade de trocar a ordem entre Pedagogia do Desporto e Psicologia do Desporto, passando Psicologia do Desporto para o 1º semestre do 2º ano e Pedagogia do Desporto para o 1º semestre do 2º ano

Recomenda-se finalmente que as unidades curriculares sejam descritas de uma forma mais elaborada e cuidada.

No que à actividade de investigação diz respeito foram realizados igualmente progressos significativos, sobretudo no número de publicações. Persistem, todavia, assimetrias entre docentes e domínios das Ciências do Desporto.

É de assinalar os progressos realizado pela IES relativamente aos mecanismos internos de avaliação da qualidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No seguimento da análise SWOT elaborada pela Instituição, recomenda-se uma reorganização da análise efetuada e das propostas de melhoria futura, tendo em consideração que: (i) alguns dos “Pontos fortes” apontados são discutíveis, especialmente quando se analisa o relatório como um todo, pelo que devem ser alvo de análise e reflexão; (ii) as questões que não dependem do controlo próprio do ciclo de estudos devem ser colocadas nos “Constrangimentos” enquanto que nos “Pontos fracos” devem estar apenas aqueles aspectos que podem ser melhorados e desenvolvidos a partir do trabalho e organização do ciclo de estudos. Neste sentido, recomenda-se que as propostas de melhoria apresentadas sejam alvo de reflexão. A intenção de incluir os docentes em Centros de Investigação acreditados na FCT no prazo de quatro anos é muito pouco ambiciosa e deverá repensada. O prazo deverá ser significativamente encurtado.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O ciclo de estudos foi alvo de uma reestruturação curricular e de uma alteração do plano de estudos após a avaliação anterior da A3ES. Na primeira avaliação, a CAE colocou como condições (a) ‘definir um plano de estudos equilibrado em termos de número de créditos das distintas unidades curriculares (UCs), de forma a garantir uma efetiva formação orientada para os objetivos do ciclo de estudos’.; (b) "definir a estratégia específica do curso de licenciatura e o seu enquadramento no contexto da ilha da Madeira".

O actual plano de estudos cumpre no fundamental as recomendações então realizadas pela CAE. Com efeito, foram acrescentadas UCs pertencentes às ciências do desporto e reduzidas UCs e créditos da Formação Científica, Cultural, Social e Ética (FCCSE). O conteúdo das UCs de Estudos Práticos foi clarificado, assim como os respetivos módulos. Procedeu-se ao desdobramento de algumas UC com o objectivo de proporcionar aprendizagens mais específicas, bem como à criação de duas UCs desenvolvidas em contexto laboral e à inclusão de UCs de ligação e integração com o contexto desportivo, turístico e natural da Região Autónoma da Madeira.

Recomenda-se que o Departamento de Educação Física reflecta sobre: (a) a possibilidade de encontrar um maior equilíbrio entre a carga de trabalho do primeiro e do segundo ano; (b) a

adequação de posicionar Biomecânica no 1º semestre do 3º ano; (c) a possibilidade de trocar a ordem entre Pedagogia do Desporto e Psicologia do Desporto, passando Psicologia do Desporto para o 1º semestre do 2º ano e Pedagogia do Desporto para o 1º semestre do 2º ano

Recomenda-se finalmente que as unidades curriculares sejam descritas de uma forma mais elaborada e cuidada .

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A IES reconhece a validade das recomendações da CAE e apresenta disponibilidade para realizar as alterações que promovam a melhoria do programa de formação. A IES iforma igualmente o regulamento de creditação, condição

única de acreditação do ciclo de estudos, terá sido aprovado pelo Reitor a 5 de dezembro de 2018.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O 1º ciclo de estudos foi alvo de uma reorganização do plano de estudos desde a última avaliação da A3ES. Desde a avaliação anterior, há a registar, como aspetos positivos, a preocupação que o Departamento de Educação Física e Desporto e a coordenação do ciclo de estudos tiveram na elaboração de um novo plano de estudos, na procura de implementação de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, bem como no desenvolvimento da vertente da investigação científica associada ao ciclo de estudos. É notório o reconhecimento desportivo, social e cultural, e a importância que o Departamento de Educação Física e Desporto, e este ciclo de estudos em particular, têm na Região Autónoma da Madeira. Existe um compromisso muito efetivo de todos os docentes com o ciclo de estudos, patente também na valorização e satisfação que os alunos apontam sobre a frequência do curso e o envolvimento dos seus professores. Os próprios estudantes revelam níveis de comprometimento e exigência muito elevados, o que demonstra a importância do rigor e a transmissão destes valores por parte da Universidade da Madeira. Realce também para a preocupação das estruturas coordenadores da Universidade, Departamento e Curso, na melhoria da internacionalização e dos programas de mobilidade para docentes e discentes.

O ciclo de estudos está estruturado de forma satisfatória do ponto de vista do processo de desenvolvimento curricular e procura corresponder a algumas exigências e solicitações do mercado de trabalho, sobretudo da Região Autónoma da Madeira. Conta com um corpo docente comprometido com a instituição e com os estudantes e apresenta formação específica na área, pese embora o facto de, em alguns casos, a actividade de ensino não estar alinhada com a actividade de investigação.

A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração:

- (1) Distribuição equilibrada dos tempos de trabalho /lecionação por todos os docentes;
- (2) Distribuição de serviço alinhada com a área de especialidade e de investigação do docente;
- (3) Melhoria do processo de coordenação do ciclo de estudos e do ensino nas e entre unidades curriculares;
- (4) Melhoria dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública;

(5) Finalmente a CAE recomenda uma maior e melhor articulação quanto ao plano e iniciativas de internacionalização, bem como uma inserção mais efetiva dos docentes em equipas de investigação na prossecução de uma melhoria quantitativa e qualitativa da produção científica.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condições a cumprir de imediato:

1- A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.